1. Para fortalecer um ambiente de confiança, respeito, transparência, integridade e harmonioso. Descreve orientações para conduta de todos na instituição, garantindo que os valores fundamentais sejam seguidos.

### Se aplica a todos os agentes públicos do CPS.

### Descreve a conduta de todos os envolvidos, como: integridade e conformidade; respeito à diversidade e pluralidade; compromisso com a gestão democrática e transparente; responsabilidade e sustentabilidade; criatividade e inovação.

### Cinco temas mais importantes: assédio moral; assédio sexual; ambiente de trabalho saudável; ética nas mídias sociais e ambientes virtuais; conflito de interesses.

### Condutas vetadas: assédio moral e sexual; fraudes e corrupção; conflito de interesses; recebimento de brindes, presentes e hospitalidades que possam influenciar decisões; manipulação de processos seletivos e concursos públicos; uso indevido de bens e patrimônio; comportamentos discriminatórios ou desrespeitosos com base em raça, gênero, orientação sexual, religião, entre outros.

### Assédio Moral é a condutas repetitivas e abusivas, como comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos, que causem danos à personalidade, dignidade ou integridade física e psíquica de uma pessoa. Assédio Sexual: Ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se da posição hierárquica ou de influência.

### 7. O CPS tem o dever de garantir a segurança da informação e a privacidade dos dados pessoais. Sendo elas: tratar informações e dados pessoais com zelo e cuidado; seguir as legislações internas e externas; utilizar mecanismos oferecidos pela instituição para garantir a segurança das informações; consultar áreas responsáveis, como a divisão de informática, para orientações sobre o tratamento adequado de dados.